



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.231, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, que nomeou membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2023-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício COMDEFI nº 24/2025, solicitando alteração de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), em razão de pedido de desligamento da Conselheira Micheli Castilho de Oliveira, representante titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “g”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.168, de 08 de abril de 2025, para fins de substituição de membro titular representante da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI, gestão 2023-2026, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – (...):

(...)

g) Representantes da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular: Priscila Moraes Lopes - RG: 41.773.792-0

Suplente: Selma Hecher - RG: 23.451.599-5

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.168, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de junho de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação 070/2025.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 1.144 de 6 de novembro de 1980, 969 de 11 de agosto de 1975, 1.870 de 05 de outubro de 2010 e 42 de 24 de novembro de 2011, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a DOMINGOS VILLAR, residente e domiciliado (a) à AVENIDA HELIO BORENSTEIN, nº 190 – VILA OLIVEIRA – MOGI DAS CRUZES/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 27.970/2023 - Eletrônico - Auto Infração nº 36403** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 05/04/2023 do imóvel de identificação/CPF **03.055.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (OS PROPRIETÁRIOS SÃO OBRIGADOS A CONSERVAR EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E HIGIENE, PATIOS E QUINTAIS E ÁREAS LIVRES, INCLUSIVE PROMOVENDO O DESMATAMENTO, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARLOS SERGIO GUIMARÃES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à RUA JULIO VICENTE FERREIRA, nº 438 – MORRO DOCE – SÃO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 12 da Lei Municipal nº 969/75.

• **Processo nº 11.550/2023 - Auto Infração nº 35706** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 22/03/2023 do imóvel de identificação/CPF **06.145.004**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (CONSTRUÇÃO SEM PROJETO APROVADO, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). AILTON DIONIZIO, residente e domiciliado (a) à AVENIDA IRINEU MENDES DE SOUZA, nº 590 – MARTIMDESA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11.

• **Processo nº 33.196 / 2022 - Auto Infração nº 33577** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 10/11/2022 do imóvel de identificação/CPF **04.027.001**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (DESRESPEITO AO EMBARGO, conforme artigo (s) 297 da Lei Municipal Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). CARLOS ALFREDO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado (a) à RUA ALTEMIRO DE SOUSA LEITE, nº 92 – JDEULINA – CAMPINAS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 6.607/2023 - Auto Infração nº 34720** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 26/12/2022 do imóvel de identificação/CPF **04.202.027**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 e 2 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA PINDAMONHANGABA, nº 170 – SUMARÉ – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributos Diversos da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 27.942 / 2023 - Auto Infração nº 34732** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 02/01/2023 do imóvel de identificação/CPF **02.040.003**, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 18 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

- **Processo INTERNO Nº 20.639/2024**
 - **Processo DE COMPRA Nº 574/2024**
- EDITAL Nº 73/2024**

CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 9 de junho, para a Avaliação Técnica das demandas de evento a realizar-se no dia 19 de junho de 2025, na Praia do Centro, Avenida Doutor Arthur da Costa Filho s/n; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MÚSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
17	Pangeia	48.672.736/0001-32	VINICIUS AGUIAR TORRES	Rock	5 músicos	60 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do

Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);

- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2025.

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA
matrícula nº 22.146

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS
matrícula nº 25.147

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES
matrícula nº 28.153

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO
matrícula nº 26.277

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA – CMDMC

RESOLUÇÃO CMDMC Nº 003 DE 05 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAGUATATUBA - CMDMC, por intermédio de sua Presidente e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.632 de 07 de novembro de 2022, em deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 20 de maio de 2025, registrada sob o número: 028/2025;

CONSIDERANDO a convocação estabelecida pela Portaria nº 132/2024 do Ministério das Mulheres, para a 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – CNPM, com o tema central: *“Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”*;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.811 de 08 de Maio de 2023, que trata do Regimento Interno deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba, a ser realizada no dia 11 de julho de 2025, no horário das 08h às 17h, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Campus Caraguatatuba, localizado na Av. Bahia, n. 1739 - bairro Indaiá, Caraguatatuba – SP.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba terá como tema: “*Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas*”, com os seguintes Eixos Temáticos:

- a) Eixo 1:** Autonomia e igualdade no mundo do trabalho;
- b) Eixo 2:** Educação inclusiva, não sexista, não-racista, não-homofóbica e não-lesbofóbica;
- c) Eixo 3:** Saúde das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
- d) Eixo 4:** Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
- e) Eixo 5:** Mulheres em Espaços de Poder e Decisão.

Art. 3º - Convocar as Pré-Conferências conforme descrito abaixo:

a) Dia 11 de junho, Quarta Feira
Horário: início às 14h
Local: Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa – SEPEDI
Endereço: Rua Jorge Burihan, nº 10, Jd Jaqueira
Público Alvo: Preferencialmente mulheres com idade acima de 60 anos (pessoa idosa) e mulheres PcD (pessoa com deficiência)

b) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 08h
Local: Diretoria Regional de Ensino de Caraguatatuba
Endereço: Av. Alagoas, nº 539 – Indaiá.
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Central.

c) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 14h
Local: Salão “Monteiro Lobato” – Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaiá
Público Alvo: Voltado às trabalhadoras e trabalhadores da rede de atendimento à mulher neste município, com o objetivo de promover o debate e o fortalecimento das Políticas Públicas voltadas à proteção e garantia de direitos das mulheres.

d) Dia 16 de junho, Segunda Feira.
Horário: início às 18h
Local: Videoteca “Lucio Braun” - Polo Cultural Profª Adaly Coelho Passos, Praça do Caiçara
Endereço: Av. Dr. Cândido Motta, nº 72 - Centro
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, às mulheres trans e à comunidade LGBTQIA+

e) Dia 17 de junho, Terça Feira.
Horário: início às 09h
Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Massaguaçu
Endereço: Rua Itália Baffi Magni, nº 512 - Massaguaçu,
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Norte.

f) Dia 17 de junho, Terça Feira.
Horário: início às 14h
Local: Lar São Francisco de Assis (região sul)
Endereço: Rua Emilio Marcondes Ribas, nº150 - Perequê Mirim
Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Sul.

g) Dia 18 de junho, Quarta Feira.

Horário: início às 09h

Local: Centro Integrado de Atendimento a Mulher - CIAM

Endereço: Av. Luiz Cláudio do Prado, nº 400 - Indaiá,

Público Alvo: Aberto ao Público feminino em geral.

h) Dia 18 de junho, Quarta Feira.

Horário: início às 14h

Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Jetuba

Endereço: Av. Gabriel Fagundes da Rosa, nº 315, Jetuba

Público Alvo: Aberto ao Público, em especial, residentes da Região Norte.

Art. 4º. Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Caraguatatuba, conforme descrito abaixo:

1. Representantes do Poder Público:

- a) Márcia Denise Gusmão Coelho – Coordenadora;
- b) Priscila Moraes Lopes;
- c) Juliana Macedo Pinto;
- d) Milene Camila dos Santos.

2. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Sandra Ursula Spinelli Marcelino;
- b) Maria das Mercês Rojas Marin Serra;
- c) Mécia Policarpo Quirino;
- d) Tathiana Hoffmann Bandeira.

Art. 5º. A Comissão Organizadora contará com auxílio da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus servidores na realização das Pré-Conferências.

Art. 6º. A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres contará com o apoio institucional e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por garantir os recursos necessários à sua realização.

Parágrafo único – O apoio inclui recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros, respeitando a legislação vigente, os princípios da administração pública e as normas orçamentárias do município.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2025.

Márcia Denise Gusmão Coelho
Presidente do CMDMC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

COMUNICADO COMSEA Nº 005/2025
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
COMSEA de Caraguatatuba - Gestão 2025 a 2027

Dispõe sobre o resultado do pleito para Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Caraguatatuba - 2025-2027 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA, por intermédio da Comissão Especial para Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no **COMSEA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015, em especial, a delegação de competência para condução do processo de eleição e após apuração iniciada no dia 06 de

junho de 2025, às 17h15min na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais de Caraguatatuba;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial das pessoas inscritas no Processo Seletivo para Eleição das Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba (COMSEA) - Gestão 2025/2027, o **RESULTADO DA ELEIÇÃO** realizada na data supracitada, sendo as(os) seguintes candidatas(os) eleitas(os) conforme as representações:

I - Representantes do Movimento Sindical, empregados e patronal, urbano e rural:

- Alexandra Damaso Fachini: **76 votos**;
- Lucelena Aparecida Firmino: **41 votos**.

II - Representantes de Associação de classes profissionais e empresariais:

- Ladisla Coelho Crispim dos Santos: **66 votos**;
- Ana Cristina Ferreira da Silva: **35 votos**.

III - Representantes de Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais:

- Maria das Mercês Rojas Marin Serra (Teko): **94 votos**;
- Sonia Augusta dos Santos: **61 votos**;
- Yara Bezerra da Silva Gasparotto: **48 votos**;
- Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana: **44 votos**.

IV - Representantes de Entidades de portadores de deficiências ou patologias:

- Ivone de Souza Miranda: **109 votos**;
- Waldir Minor Kamada: **32 votos**.

V - Representantes de instituições de ensino privado técnico/superior e pesquisa:

- Elaine Moreira de Avelar: **113 votos**
- Luiz Carlos Barone: **29 votos**.

VI - Representantes de Movimentos Populares Organizados:

- Cecília Maria Guarnieri: **115 votos**;
- Claudio Benedito Guarnieri: **27 votos**.

VII - Representantes de Instituições Religiosas de diferentes expressões de fé, existentes no Município:

- Cláudio Roberto Pião: **59 votos**;
- Miriã da Silva Alexandre: **49 votos**.

FAZ SABER, por fim, face ao novo Cronograma que compõe o COMUNICADO COMSEA n. 004/2025, originalmente previsto no Anexo I e itens 3.12 a 3.16, ambos do Edital n. 01/2025 de Convocação para Eleição do COMSEA, o novo prazo para impugnação do resultado da eleição se dará entre os dias 10 a 12 de junho de 2025, devendo-se seguir os trâmites do item 3.10 do referido instrumento editalício para apresentação da impugnação do mesmo.

Este **Comunicado** entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2025.

Maria das Mercês Rojas Marin Serra
Presidente da Comissão de Eleição do COMSEA
Gestão 2025-2027

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 88/23 - DL nº 279/23 - PI nº 14411/23 - PC nº 440/23

Objeto: Locação de imóvel de uso não residencial, localizado à Av. Guaporé nº 955, Indaiá, Caraguatatuba/SP, CEP 11665-090 para uso da Secretaria da Habitação.

Contratada: **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº **11.582.499/0001-09**

Aditamento nº 02: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026.

Valor global: R\$ 116.858,16 (cento e dezesseis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 30/04/2025.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS **02, 03 E 04 DE JUNHO DE 2025**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
589520	CLÁUDIA STIVANIM MATUDASILVA	15/08/1978	292.740.948-09	2	209º	NÃO COMPARECEU
589658	RICARDO ALEXANDRE MOTTA DE CARVALHO	19/09/1978	269.319.728-71	2	210º	NÃO COMPARECEU
591692	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	08/07/1980	374.035.338-44	2	215º	NÃO COMPARECEU
592158	MARIA REGIANE DE ALMEIDA	18/01/1981	306.072.068-10	2	216º	NÃO COMPARECEU
592143	MARCELO MAIA FERREIRA	09/04/1981	292.602.328-64	2	218º	NÃO COMPARECEU
589081	CAMILLA FERNANDA GARCIA	18/08/1981	314.966.748-80	2	221º	NÃO COMPARECEU
590943	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	27/09/1981	295.133.858-92	2	223º	NÃO COMPARECEU
590394	ALEX RODRIGO PINTO	15/10/1981	346.856.608-54	2	224º	NÃO COMPARECEU
592402	SAMARA REGINA COSTA CARNEIRO	06/11/1981	318.446.118-17	2	225º	NÃO COMPARECEU
590525	ANDREA ALVES DOS SANTOS	28/11/1981	001.752.235-80	2	226º	NÃO COMPARECEU
589783	JUCILEA SOUZA DOS SANTOS	20/06/1982	046.242.225-98	2	228º	NÃO COMPARECEU
590905	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	20/08/1982	319.481.928-37	2	231º	NÃO COMPARECEU
592434	CINTIA DE OLIVEIRA CABRAL	05/10/1982	319.405.948-39	2	233º	NÃO COMPARECEU
588735	MANOEL FERREIRA FRADE	18/11/1982	339.543.228-97	2	234º	NÃO COMPARECEU
589712	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	28/04/1983	370.187.818-84	2	236º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 09 DE JUNHO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **10, 11 E 12 DE JUNHO DE 2025**, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 11H30 E DAS 14H00 ÀS 16H00, SITUADA A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIFICADO DE RESERVA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS IMPRESSO.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
589651	TATIANA DOS REIS SILVA	28/02/1983	064.867.516-57	3	56º
588792	GENI MEDEIROS DE OLIVEIRA	15/06/1983	092.819.096-00	3	57º
589503	SIMONE REGINA MOREIRA LOURENCO	28/10/1983	353.890.618-10	3	58º
591714	VANESSA APARECIDA DE SOUSA MACEDO	12/02/1984	347.919.758-20	3	59º
590205	DEBORA FERREIRA DE SOUZA GAMA	23/08/1984	347.222.758-31	3	60º
592438	PATRÍCIA ROSA SILVA	13/11/1984	330.769.308-50	3	61º
589622	TICIANE PAULA DA SILVA	03/10/1985	325.562.168-24	3	62º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
590601	DIOGO ALVARO DE MORAES	21/07/1983	316.380.928-69	2	237º
591298	JOSIELE MARIANO DA SILVA	26/07/1983	331.535.638-61	2	238º
592148	MARIA DA GLORIA MARINHO GARCIA	26/08/1983	323.667.478-45	2	239º
589325	JANETE DE JESUS SALES	27/10/1983	363.070.678-96	2	240º
588845	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	27/11/1983	332.278.798-24	2	241º
589668	TATIANA APARECIDA GOMES SANTANA	08/01/1984	339.063.078-32	2	242º
589513	CRISTIANE APARECIDA DE CAMARGO	22/01/1984	330.899.458-51	2	243º
590581	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	08/02/1984	338.072.088-79	2	244º
590188	CASSIA FERNANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	29/02/1984	325.555.998-78	2	245º
590909	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	17/04/1984	346.728.388-89	2	246º
589794	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS	12/06/1984	414.613.158-83	2	247º
590123	ANA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	07/07/1984	322.930.018-14	2	248º
589028	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	08/02/1985	357.143.428-52	2	249º
588949	LIRIAN SABRINA BATISTA BICUDO	13/04/1985	332.914.828-40	2	250º
588847	WESLEY RAFAEL DE MIRANDA	24/04/1985	353.283.058-25	2	251º
589182	TATIANA ROSA PEREIRA	21/05/1985	348.275.188-90	2	252º
588788	ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS	13/08/1985	235.134.788-95	2	253º
588994	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	29/10/1985	382.913.848-27	2	254º
590053	MARILENE DA SILVA ARAÚJO	12/11/1985	069.141.976-01	2	255º
590558	LORIEN STAFANI MOREIRA LIMA	21/01/1986	357.661.808-29	2	256º
589742	SAMUEL DE OLIVEIRA CARMO	31/01/1986	358.649.258-88	2	257º

CARAGUATATUBA, 09 DE JUNHO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 14/2025 – Processo Interno nº 24760/2025 – Processo de Compras nº 28/2025.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PARA ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA, DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA ELÉTRICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO**

Início da Disputa: 12/06/2025 às 08h00min.

Edital, informações e local de realização estão disponíveis gratuitamente através do link:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/dispensas>



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO